



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação de segmentos da sociedade civil para a assembleia de eletividade e posse da nova composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC para o mandato de 2023 a 2025.

O **MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronan José Portilho, no pleno uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Municipal nº 634, de 28 de maio de 2013 que dispõe sobre as normas de proteção ao patrimônio histórico cultural de Senhora do Porto,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Eletiva, para conduzir o pleito de constituição e posse de segmentos da sociedade civil no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, que será realizada no dia **15 de março (quarta-feira)** do corrente ano, às **13:00 horas**, na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada na Rua Joel Augusto de Almeida, nº 55, Bairro Centro, município de Senhora do Porto / MG.

Art. 2º A eleição tem por objetivo eleger para um mandato de 02 (dois) anos, 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, representando a sociedade civil – **Igrejas e Cultura Popular**, conforme disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 634, de 28 de maio de 2013.

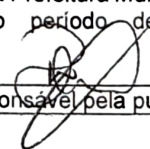
Art. 3º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC é um órgão destinado a orientar a formulação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e as ações de proteção dos bens culturais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Porto, 28 de fevereiro de 2023.


Ronan José Portilho
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto no período de 28/02/2023 a 28/03/2023.


Responsável pela publicação